

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1512 de 28.02.06

DECRETO Nº 10.676/2002  
DE 25 DE JUNHO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de R\$ 280.327,02

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 280.327,02 (Duzentos e Oitenta Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                     |                                                   |            |
|---------------------|---------------------------------------------------|------------|
|                     | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO                   |            |
| 35.10               | SECRETARIA GERAL                                  |            |
| 35.10-1545128.1005  | Obras Públicas                                    |            |
| 35.10-339039        | Outros Serviços de Terceiros -<br>Pessoa Jurídica | 8.023,00   |
|                     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL           |            |
| 50.10               | SECRETARIA GERAL                                  |            |
| 50.10-0824403.2017  | Fundo Municipal De Assistência<br>Social          |            |
| 50.10-335043 - FMAS | Subvenções Sociais                                | 272.304,02 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

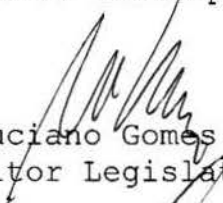
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

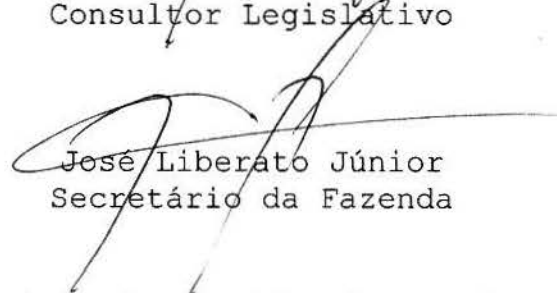
DECRETO 10.676

2

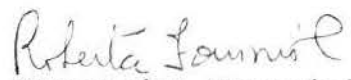
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de  
junho de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de  
junho do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos